



EDITAL

1^a SESSÃO ORDINÁRIA

José Manuel Fortunato Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a 1^a Sessão Ordinária, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16.00 horas, do próximo dia 15 de fevereiro de 2019 (sexta-feira), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a “**Alteração do Mapa de Pessoal para 2019, da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a “**Alteração ao Regulamento de acesso e utilização das hortas municipais de Marmelais**” ao abrigo da alínea k), do nº 1, do artº 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 21.01.2019, sobre a “**Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de primeiro e segundo graus**”, ao abrigo do nº 2, do artº.24, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto; (**Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 04.02.2019, sobre a “**Transferência de competências para o Município de Tomar no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos**”, ao abrigo do Dec. Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro; (**Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.**);
5. “**Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar**”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. “**Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia**”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 5 e o Ponto 6 terão discussão conjunta (**Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.**).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais “CIDADE DE TOMAR”, “O TEMPLÁRIO” e “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 04 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)